

Resolução nº : 9109/2002
Protocolo nº : 278843/02
Origem : MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Interessado : MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, nos termos dos Pareceres de nº 6748/02 e 15059/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2002.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência